ESCONTAP–ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI.
Serviços Contábeis em Geral
Travessa Firmino Rodrigues, nº 120 – Ap.101 – Centro – Picos - PI
Bel. Valdeci de Araújo Lima
CNPJ: 09.313.0760001-41

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

ESCONTAP–ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI.

Serviços Contábeis em Geral
Travessa Firmino Rodrigues, nº 120 – Ap.101 – Centro – Picos - PI
Bel. Valdeci de Araújo Lima
CNPJ: 09.313.0760001-41

1. Apresentação

ESCONTAP – ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI é uma empresa formada pelo Sr. Valdeci de Araújo Lima. Foi fundada com o propósito de atender a seus clientes de forma pessoal e dedicada. É formada por profissionais com mais de vinte anos de atuação na área pública, equipe multidisciplinar (Contadores, estagiários, despachantes, secretárias e técnicos).

No intuito de prestarmos um atendimento diferenciado, unimos a prestação de serviços de forma direta, com profissionais qualificados, humanizando as relações, ao que há de mais moderno em termos de tecnologia e informações.

Nossos clientes têm atendimento pessoal e acesso, via *WEB*, a qualquer hora. Atendemos aos nossos clientes pessoalmente e virtualmente, sempre que esta se apresentar necessária, ou de acordo com o interesse do cliente.

2. Perfil da Empresa

VALDECI DE ARAUJO LIMA – contador, especialista em Controle da Administração Pública (UEPB), ex – Coordenador/Professor da Universidade Estadual do Piauí-PI (UESPI), Pós-Graduação, Universidade Federal do Piauí (UFPI), assessor contábil de diversos municípios no Estado do Piauí;

DEMAIS PROFISSIONAIS - todos os demais profissionais que atuam na área contábil do escritório ESCONTAP – ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI. são Contadores pós-graduados e assessores públicos e uma equipe de auxiliares.

3. Serviços oferecidos

O escritório ESCONTAP – ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI tem por característica a prestação serviços contábil com alto padrão de qualidade e excelência nas mais diversas áreas, da área publica, com especialidade no campo da Contabilidade Publica Municipal; Além disso, temos como meta:

- Oferecer suporte e orientação na área Públicas e Administrativos, com especial atenção às normas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado e a lei de responsabilidade fiscal.
- Subsidiar a equipe responsável pelo contencioso administrativo perante o Tribunal de Contas do Estado.
- Prestar consultoria ao órgão central de controle interno nos processos administrativos a ele pertinentes;
- Ministrar treinamento de pessoal nas diversas áreas da administração pública (Processo Administrativo, Orientações do TCE/TCU.
- Elaboração dos balancetes mensais, elaboração do balanço anual, PPA, LDO, LOA. bem como tudo que fizer parte diretamente da contabilidade.

ESCONTAP–ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI.
Serviços Contábeis em Geral
Travessa Firmino Rodrigues, nº 120 – Ap.101 – Centro – Picos - PI
Bel. Valdeci de Araújo Lima
CNPJ: 09.313.0760001-41

4. Honorários e Forma de Pagamento

Baseados em nossa experiência e nas informações que temos deste Município, indicamos a título de honorários o valor bruto mensal de R$ 15.756,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta e seis reais) pela prestação dos serviços acima descritos.

5. Despesas e Custas

Os honorários acima não incluem despesas para execução dos trabalhos, tais como, despesas de viagens (combustível, papeis e classificadores), de estadias e com refeições, as quais, serão fornecidas pelo Município.

6. Referências:

O presente escritório de contabilidade prestou e presta serviços para os seguintes municípios:

Câmara Municipal de Valença do Piauí, Câmara Municipal de Itainópolis, Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí, Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, Câmara Municipal de Caridade do Piauí, Câmara Municipal de Vera Mendes, Câmara Municipal de Aroeiras do Itaim do Piauí, Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí, Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes, Câmara Municipal de Ipiranga, Câmara Municipal de Alegrete, Câmara Municipal de Marcolândia, Câmara Municipal de São Julião, Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí, Prefeitura Municipal Fronteiras, Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, Prefeitura Municipal de Sussuapara, Prefeitura Municipal Campo Grande do Piauí, Prefeitura Municipal Santo Antônio de Lisboa, Prefeitura Municipal Caldeirão Grande do Piauí, Prefeitura Municipal São Luís do Piauí, Prefeitura Municipal Dom Expedito Lopes, Prefeitura Municipal de Vera Mendes, Prefeitura Municipal de Simões.

7. Declaração

DECLARO que o preço cotado inclui todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas relacionadas com entrega na sede do município.

8. Validade

A proposta apresentada é válida por 60 (sessenta) dias

Trav. Firmino Rodrigues nº 120, Ap-101 – centro
Picos - PI

ESCONTAP–ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI.
Serviços Contábeis em Geral
Travessa Firmino Rodrigues, nº 120 – Ap.101 – Centro – Picos - PI
Bel. Valdeci de Araújo Lima
CNPJ: 09.313.0760001-41

9. Considerações Finais

Aproveitamos do ensejo para agradecer a oportunidade que nos foi concedida de apresentarmos a presente proposta e subscrevemo-nos,

Picos, PI, 01 de Fevereiro de 2022.

Valdeci de Araújo Lima

Valdeci de Araújo Lima
CRC/PI 4.404
CPF – 216.962-843-68

ESCONTAP–ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI.

Serviços Contábeis em Geral
Travessa Firmino Rodrigues, nº 120 – Ap.101 – Centro – Picos - PI
Bel. Valdeci de Araújo Lima
CNPJ: 09.313.0760001-41

Assunto: Processo de Licitatório Inexigibilidade, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços contábeis.

Prezados Senhores,

Analisamos o assunto acima referenciado e concordamos integralmente com as condições especificadas nas Instruções à Proponente, quanto à contratação dos serviços em epígrafe.

Propomos o valor global de R$ R$ 189.072,00 (cento e oitenta e nove mil reais e setenta e dois reais), para a prestação de serviços na assessoria contábil a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação.

Mês	Valor Mensal R$
Janeiro	R$ 15.756,00
Fevereiro	R$ 15.756,00
Março	R$ 15.756,00
Abril	R$ 15.756,00
Maio	R$ 15.756,00
Junho	R$ 15.756,00
Julho	R$ 15.756,00
Agosto	R$ 15.756,00
Setembro	R$ 15.756,00
Outubro	R$ 15.756,00
Novembro	R$ 15.756,00
Dezembro	R$ 15.756,00
Valor Total Anual	R$ 189.072,00

O valor mensal acima descrito será rateado da seguinte maneira:

01 – Prefeitura Municipal.....R$ 12.120,00
02 - Fundo Municipal de Educação.....R$ 3.636,00

Total Geral.....R$ 189.072,00
(cento e oitenta e nove mil reais e setenta e dois reais)

O prazo de validade desta proposta é de 12 (dorze) meses, a contar da data assinada Processo licitatório – Inexigibilidade.

Atenciosamente,

Trav. Firmino Rodrigues nº 120, Ap-101 – centro
Picos - PI

ESCONTAP–ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI.
Serviços Contábeis em Geral
Travessa Firmino Rodrigues, nº 120 – Ap.101 – Centro – Picos - PI
Bel. Valdeci de Araújo Lima
CNPJ: 09.313.0760001-41

Valdeci de Araújo Lima
ESCONTAP - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI.
CNPJ:09.313.076/0001-41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Rua Marcos Parente, Nº 155 - CENTRO

CNPJ: 06553804000102

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000003464	11002029-4	11/2022	31/12/2022

Contribuinte

Nome: ESCONTAP - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI

CPF/CNPJ: 09313076000141

RG/Insc

Nome Fantas.: ESCONTAP

Endereço

Logradouro: RUA FIRMINO RODRIGUES **Número:** 120

Complemento: APT: 101; **CEP:** 64600078

Bairro: CENTRO **Código IPTU:** 000013376

Cidade: PICOS **Estado:** PI

Atividade Principal

Atividades de contabilidade.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

PAGAMENTO EFETUADO NO BANCO DO BRASIL NO dia 03/01/2022. 8.9F4.006.378.1D3.EC2.

Detalhamento da Atividade

Considerando que o contribuinte acima qualificado atende às exigências do art. 90 da lei 1.666, de 14 de Dezembro de 1990. Concedemos a Licença de Funcionamento.

Art. 93 - A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento do estabelecimento, qualquer tempo, desde que deixe de existir as condições que legitimarem a concessão da licença, ou quanto o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

§ 2º Art. 104 - O sujeito passivo é obrigado a comunicar à repartição própria do Município, dentro de 20 (vinte) dias, para fins de atualizacão cadastral, qualsquer ocorrências relativas ao seu estabelecimento que importem em alteração da razão social ou, ramo de atividade, ou alterações físicas do estabelecimento.

Lei nº 1.666, de 14 de Dezembro de 1990.

Data de Abertura	Validador	Código	Código do ISS
25/01/2008	40B4DA1708BD3507		17.00

Paulo Henrique Luz Rocha
Téc. Fiscal da Receita Municipal
Matrícula: 170043-1

SEC. MUN DE FINANÇAS

Francivaldo Helanio Nunes
Téc. Fiscal da Receita Municipal
Matrícula: 170489-1

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
TÉCNICO FISCAL

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 211216093130760001410 1

RAZÃO SOCIAL	
**********	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
09.313.076/0001-41	**********

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/12/2021, ÀS 17:21:21

VÁLIDA ATÉ 14/02/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 7C2D-3C05-0D08-7526-66F7-4521-9576-11BC

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 211209313076000141

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
****
CNPJ/CPF
09.313.076/0001-41
NOME/RAZÃO SOCIAL
****
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/12/2021, ÀS 17:13:03

VÁLIDA ATÉ 16/03/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: E7B6-2A6A-574C-2516-B387-7CCF-D965-1E99

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.313.076/0001-41
Razão Social: ESCONTAP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI
Endereço: R FIRMINO RODRIGUES 120 APT 101 / CENTRO / PICOS / PI / 64600-078

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2021 a 17/01/2022

Certificação Número: 2021121901350375017094

Informação obtida em 04/01/2022 08:47:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCONTAP - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.313.076/0001-41
Certidão nº: 57229089/2021
Expedição: 16/12/2021, às 17:17:37
Validade: 13/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCONTAP - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.313.076/0001-41, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2371955

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:ESCONTAP - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI
CNPJ: 09313076000141, REPRESENTANTE LEGAL: VALDECI DE ARAUJO LIMA
ENDEREÇO: TRAV FIRMINO RODRIGUES
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: PICOS - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- ***Esta certidão abrange apenas* AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 16 de Dezembro de 2021 às 17 h 16 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2371955. Código verificador: A0B7D.1A911.B3126.A3CFF

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.313.076/0001-41 MATRIZ		16/01/2008

NOME EMPRESARIAL
ESCONTAP - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESCONTAP	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Naturoza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FIRMINO RODRIGUES	120	APT: 101;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.600-078	CENTRO	PICOS	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCONTAP2@HOTMAIL.COM	(89) 3422-3691

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/01/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa do alvarás e licenças é direito do empreendedor que atenda aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação próprio encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/12/2021** às **17:04:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESCONTAP - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI
CNPJ: 09.313.076/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:30 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2022.
Código de controle da certidão: **BEEA.1CAB.7B98.F2FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº de Controle: **EF31E60F5E005702**

Cadastro:	**1**	Inscrição Municipal:	**11002029-4**
Contribuinte:	**ESCONTAP - ASSESSORIA & CONSULTORIA**	CPF/CNPJ:	**09313076000141**
Nome Fantasia:	**ESCONTAP**		
Endereço:	**RUA FIRMINO RODRIGUES, 120**	Complem:	**APT: 101;**
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**64600078**
Cidade:	**PICOS - PI**		

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN, o art. 233 da Lei Complementar nº 1.666, de 14 de dezembro de 1990- Código Tributário do Município de Picos., ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 233 da Lei Complementar nº 1.666, de 14 de dezembro de 1990 - Código Tributário do Município de Picos

Emissão: **21/12/2021 08:44:31**

Validade **21/03/2022**

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
Paulo Henrique Luz Rocha
Téc. Fiscal da Receita Municipal
Matrícula: 170941-1

CURRICULUM VITAE



Valdeci de Araújo Lima

Brasileiro, Casado, 57 anos
Rua Osvaldo Cruz, nº 57 1º andar
Canto da Várzea – Picos – PI
Telefone: (89) 99921-6446
E-mail: escontap2@hotmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Curso de Bacharelado em Ciencias Contabéis .UEPB-1991.
- CRC-PI 4404
- Pós-Graduação em Contabilidade. UFPI-2003.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- ESCONTAP - Escritório de Contabilidade Picoense. Contador. 25 anos
- UESPI – Professor do curso de Ciência Contabéis. 7 anos.
- UESPI – Coordenador do curso de Ciências Contabéis. 2 anos.
- Prefeitura Municipal de Fronteiras. 2001-2010.
- Prefeitura Municipal de Caridade do Piaui. 2009-2016.
- Prefeitura Municipal de Campo Grande Do Piaui.2013-2016/2021
- Prefeitura Municipal de Santa Cruz Do Piaui. 2001-2007 E 2017-2021
- Prefeitura Municipal de Santo Antonio De Lisboa.2009-2016
- Prefeitura Municipal de São Luiz Do Piaui.2013-2021
- Prefeitura Municipa de Sussuapara.2013-2021
- Prefeitura de Simoes.2017-2021
- Câmara Munipal de Fronteiras.1999-2021
- Câmara Municipal de Campo Grande Do Piaui.2017-2021
- Câmara Municipal de Itainopolis.2001-2020
- Câmara Municipal Santa Cruz do Piaui.2001-2007/2017-2021
- Câmara Municipal de Geminiano.2013-2020
- Câmara Municipal de Sussuapara.2001-2021
- Camara Municipal Municipal de Vera Mendes.2012-2015
- Câmara Municipal de Ipiranga.2013-2014/2019-2020
- Câmara Municipal de São Juliao.2001-2004

- Câmara Municipal de Alegrete do Piaui.2001-2002

PARTICIPAÇÃO EM CURSO E EVENTOS DE EXTENSÃO

- Curso sobre legislação previdenciária e FGTS
- Curso de prestação de contas públicas (GRUPO IOB)
- Seminário sobre controle interno municipal, realizado no tribunal de contas do estado do Piaui
- Curso sobre execução orcamentaria e noções de contabilidade publica (CRC).
- Participação no v encontro de contabilidade dos contadores e estudades de Picos e região
- I Encontro regional de delegados (CRC)
- I Encontro regional de contabilidade do sul e centro sul (CRC).
- II Encontro regional de contabilidade do sul e centro sul (CRC)
- III Encontro refional de contabilidade do sul do estado do Piaui (CRC).
- VI Encontro regional de contabilidade de picos -PI(CRC)
- VII Encontro regional de contabilidade de picos-PI(CRC)
- Curso sobre atualização de legislação previdenciaria (MPS)
- II Encontro regional de vereadores da cidade de Floriano.

INFORMAÇÕES ADCIONAIS

- Conselheiro suplente do conselho regional de contabilidade do piaui. Periodo: 2006-2009
- Titulo de cidadania conferida pela Camara Municipal de Fronteiras.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE VALDECI DE ARAÚJO LIMA, FILHO DE VALDEMAR FERREIRA LIMA E ANA DE ARAÚJO LIMA, NASCIDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1963, NATURAL DE OEIRAS-PIAUÍ, CONCLUIU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM **CONTABILIDADE**, OFERECIDO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2001 A NOVEMBRO DE 2002, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 390 HORAS, OBEDECENDO AS DISPOSIÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.

Teresina, 25 de abril de 2003

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Diretor do Centro

Coordenador Geral de Pós-Graduação

Valdeci de Araújo Lima.
Concluinte

UNIVERSIDADE REGIONAL DO NORDESTE

DIPLOMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO NORDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTABEIS EM 21 DE SETEMBRO DE 1991, CONFERE O TITULO DE BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS A VALDECI DE ARAÚJO LIMA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURAL DE OEIRAS - PIAUI NASCIDO(A) NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1963, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 620.411 - SJSP - PI E OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA, A FIM DE QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS.

CAMPINA GRANDE, 25 DE SETEMBRO DE 1991

DIPLOMADO

CERTIFICADO

Certificamos que

VALDECI DE ARAUJO LIMA participou do curso sobre Legislação Previdenciária e Benefícios, no período de 22 a 26.09.86, com 06 horas/aula.

DATA: 26 de setembro de
LOCAL: Picos - Piauí

CERTIFICADO

Certificamos que VALDECI DE ARAÚJO LIMA

representando a empresa _____

participou do INTENSIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS

realizado Em Fortaleza, 22 e 23/11/2009 com duração de 12 horas/aula, tendo obtido a frequência exigida pelo regulamento.

Instrutor(es):

José Augusto de Sá

IOB - Cursos de Qualificação Empresarial Ltda.

IOB cursos empresariais

Não reconhecido pelo MEC

U. E. Marcos Parente
PICOS - PIAUÍ
Extra - Rotina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Esc. "Marcos Parente"
NOME DO ESTABELECIMENTO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO Ginasial

Certifico que Valdeci de Araújo Lima
filho de Valdemar Ferreira Lima e de Ana de Araújo Lima
natural de Juazeiro do Piauí, Picos, Piauí, nascido em 30 de Novembro de 19
Tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1982 na 2ª série do Curso Ginasial
é considerado habilitado no 1º Grau, nos têrmos da Lei 5.692 de 11 de agosto de 1971.

Picos, 09 de Fevereiro de 1983

Maria do Quadrado de Araújo Barros
(DIRETOR)

MARIA DO QUADRADO DE ARAÚJO BARROS
DIRETORA REG. - Atº Nº 199

Maria da Conceição Sousa
(SECRETÁRIO)

Maria Maura de Sousa
Secretária Reg-Atº-0091

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

TÍTULO DE CIDADANIA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fronteiras, por iniciativa do vereador Manoel Neto Pereira na conformidade do Decreto Legislativo N.º 004/07 de 23 de Novembro de 2007 confere o Título de Cidadania a Dr. Valdeci de Araújo Lima pelos relevantes serviços prestados a Fronteiras e a seu povo.

Fronteiras - PI 08 /Dezembro/ 2007.

Vice-Presidente

Marina Neves Bezerra
Presidente

1º Secretário

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM
TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO - TCE

CERTIFICADO

conferido a

VALDECI DE ARAÚJO LIMA

Pela participação com aproveitamento no Seminário sobre
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL,
realizado na cidade de TERESINA com carga horária de 16 horas.
14 a 15 de MARÇO de 1996

José Carmélio de Silva Pires
Professor / Coordenador

Valdemar dos Santos Soares
Presidente - APPM

Vanice Maria de Carvalho Primentel
Palestrante - TCE

Leonardo Carvalho Bastos
Presidente - TCE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PIAUÍ
UNIDADE DA FEDERAÇÃO

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PETRÔNIO PORTELA
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

RUA MONSENHOR HIPÓLITO S/N
ENDEREÇO COMPLETO

GOVERNO DO ESTADO
NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

RESOLUÇÃO Nº CEE 002/86 E PARECER Nº 11/86 DE 04/02/86
ATO, Nº, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: Da Escola Técnica Estadual Petrônio Portela

CONFERE A: Valdecí de Araújo Lima

FILH a: DE: Valdomar Ferreira Lima E DE Ana de Araújo Lima

NATURAL DE: Oeiras UNIDADE DA FEDERAÇÃO Piauí

NASCIDO EM: 30 DE Novembro DE 1.963 O PRESENTE Certificado

26 DE Dezembro DE 1.985 Curso de Habilitação Básica em Contábil POR HAVER CONCLUÍDO EM

DO ENSINO DE 2.º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: Habilitação Básica em Contábil

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com os Arts. 23, Alínea a e 16, combinados com o Art. 4º da Lei 5.692, de 11 de Agosto de 1.971.

Escola Téc. Est. Petrônio Portela Parnaíba

Antônio José de Carvalho
DIRETOR REG. ATP 573/84
DIRETOR

Picos (PI) 29 DE Janeiro DE 1.987.

Escola Téc. Est. Petrônio Portela Parnaíba
Maria Lúcia Gomes da Silva
SECRETÁRIA

Valdecí de Araújo Lima

Certificado

Conselho Regional de Contabilidade do Piauí

Certificamos que **VALDECI DE ARAÚJO LIMA**, participou do **CURSO SOBRE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E NOÇÕES DE CONTABILIDADE PÚBLICA**, promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, realizado nos dias 01 e 02 de dezembro de 2006, na cidade de Teresina - PI.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA
Câmara de Desenvolvimento Profissional

Teresina, 02 de dezembro de 2006.

Contador – Josimar Alcântara de Oliveira
Presidente do CRC - PI

Gestão 2006/2007

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO
ESTADO DO PIAUÍ

Válido até: 31/03/2008

REGISTRO Nº PI-000030/O Em 1. 1

Certificamos que VALDECI DE ARAUJO LIMA

estabelecida na FELIX PACHECO, 11 SALA 01

com Bairro: CENTRO Cidade : PICOS UF : PI

ESCONTAP - ESCRITORIO DE CONT. PICOENSE

está registrada no CRC-PI, de conformidade com o art. 15 do Dec. Lei 9295, de 27/05/1946 e Resolução CFC Nº 868/99

PROFISSIONAL(IS) RESPONSÁVEL(IS)

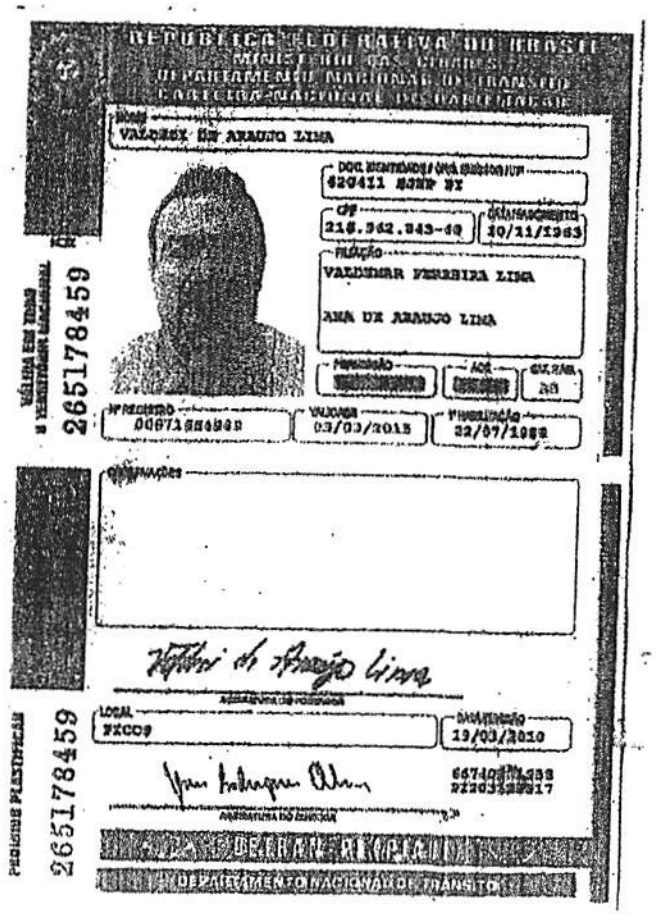
REGISTRO CRC-PI	CATEGORIA	NOME
PI-004404/O	CONTADOR	VALDECI DE ARAUJO LIMA

OBSERVAÇÕES: 1) Os responsáveis registrados na categoria TÉCNICO EM CONTABILIDADE, estão legalmente impedidos de praticar as atribuições previstas na alínea C do art. 25do Dec. Lei 9.295, de 27/05/46

Teresina, ___ de ___ de 200___

PRESIDENTE DO CRC

Contador - Josimar Alcântara de Oliveira PI


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
VALDEMIR DE ARAUJO LIMA
629411 SSP PI
216.962.843-49
10/11/1963
VALDEMAR PEREIRA LIMA
ANA DE ARAUJO LIMA
AB
00071884988
03/03/2015
22/07/1988
265178459
PERÍCIA
19/03/2010
DENATRAN
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

II ENCONTRO REGIONAL DE VEREADORES
CIDADE DE FLORIANO-PIAUÍ

Certificado

A Associação de Vereadores do Estado do Piauí - AVEP, confere a:

VALDECI ARAÚJO

o presente certificado, por sua participação no II ENCONTRO REGIONAL DE VEREADORES DA CIDADE DE FLORIANO-PI, realizado no dia 10 de maio de 2003.

Floriano-PI, 10 de maio de 2003.

Realização

Câmara Municipal de Floriano-PI

Apoio

Prefeitura Municipal de Floriano-PI

Dep. Maria José Leão

Participante

Ver. Júlio Cesar de Sousa Silva
Presidente da AVEP

CERTIFICADO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ

Certificamos que VALDECI DE ARAÚJO LIMA

participou DO I ENCONTRO REGIONAL DE DELEGADOS

com um total de 08 *horas*

promovido PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

no período de 01 DE OUTUBRO DE 1999

Teresina (PI), 01 *de* OUTUBRO *de 199* 9

CONTADOR – JOSIMAR ALCANTARA DE OLIVEIRA
Ministrante

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Presidente do CRC-PI

CERTIFICADO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ

Certificamos que VALDECI DE ARAÚJO LIMA

participou DO II ENCONTRO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO SUL E CENTRO SUL DO ESTADO DO PIAUÍ – PICOS-PI *com um total de* 08 *horas*

promovido PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

no período de 21 DE JULHO DE 2000

Teresina (PI), 21 *de* JULHO *de 199* 2000

Ministrante

Raimundo Cardoso
Encarregado Setor
CPF: 095.315.883-53

LUIZ CARLOS DE FREITAS VERAS
Presidente do CRC-PI

Certificado

Conselho Regional de Contabilidade do Piauí

Certificamos que **VALDECI DE ARAÚJO LIMA**, participou do **VI ENCONTRO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PICOS/PI**, promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRC/PI, realizado nos dias 11 e 12 de maio de 2006, na cidade de Picos - PI.

EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL CONTINUADA
Câmara de Desenvolvimento Profissional

Teresina, 12 de maio de 2006.

Contador – Josimar Alcântara de Oliveira
Presidente do CRC - PI

Gestão 2006/2007

Certificado

Conselho Regional de Contabilidade do Piauí

Certificamos que **VALDECI DE ARAÚJO LIMA**, participou como palestrante do **VII ENCONTRO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PICOS/PI**, promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, realizado nos dias 15 e 16 de dezembro de 2006, na cidade de Picos - PI.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA
Câmara de Desenvolvimento Profissional

Teresina, 16 de dezembro de 2006.

Contador – Josimar Alcântara de Oliveira
Presidente do CRC - PI

Gestão 2006/2007

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUI

REGISTRO Nº 030 Em 03/ 09/ 97

Certificamos que VALDECI DE ARAUJO LIMA

estabelecida na Praça Félix Pacheco, 11, SI-01, Centro, Picos - PI

com Prestação de serviços Contábeis

está registrada no CRC-PI, de conformidade com o art. 15 do Dec. Lei 9295, de 27/05/1946 e Resolução CFC Nº 868/99

PROFISSIONAL(IS) RESPONSÁVEL(IS)

REGISTRO CRC-PI	CATEGORIA	NOME
4404 - PI	Contador	Valdeci de Araújo Lima

OBSERVAÇÕES: 1) Os responsáveis registrados na categoria TÉCNICO EM CONTABILIDADE, estão legalmente impedidos de praticar as atribuições previstas na alínea C do art 25 do Dec. Lei 9.295, de 27 /05/46

Teresina, 25 de SETEMBRO de 2002

José Raulino Castelo Branco Filho
PRESIDENTE DO CRC/PI

Certificado

Conselho Regional de Contabilidade do Piauí

Certificamos que **VALDECI DE ARAÚJO LIMA**, participou do *V Encontro Regional de Contabilidade dos Contabilistas e Estudantes de Picos e Região*, com um total de 10 horas, promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, realizado nos dias 28 e 29 de janeiro de 2005, na cidade de Picos - Pi.

Picos, 29 de janeiro de 2005.

Realização:

Conselho Regional de Contabilidade do Piauí

Contador – Glaucio Paulino Castelo Branco Filho
Presidente do Cro - Pi

Gestão 2004/2005

CERTIFICADO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Certificamos que *VALDECI DE ARAÚJO LIMA*

Participou do ***III ENCONTRO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA REGIÃO SUL DO ESTADO DO PIAUÍ,*** com um total de 08 horas, promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, no dia 01 de setembro de 2001, em Picos – PI.

Picos (PI), 01 de setembro de 2001.

APOIO:

Conselho Federal de Contabilidade

Participante

Contador: Luiz Carlos de Freitas Veras
Presidente do CRC – PI

CERTIFICADO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Certificamos que VALDECI DE ARAUJO LIMA

participou do I Encontro Regional de Contabilidade do Sul e Centro Sul do Estado do Piauí, na categoria de CONTADOR *com um total de 10 horas. Promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Piauí no período de 22 a 23 de maio de 1998, na cidade de Picos - Pi.*

Teresina(PI) 23 de maio de 1998

Diplomado

Contador: Raimundo Neto de Carvalho
Presidente do CRC-PI

CERTIFICADO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Certificamos que VALDECI DE ARAUJO LIMA *participou do I Encontro Regional de Contabilidade do Sul e Centro Sul do Estado do Piauí, na categoria de* CONTADOR *com um total de 10 horas. Promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Piauí no período de 22 a 23 de maio de 1998, na cidade de Picos - Pi.*

Teresina(PI) 23 de maio de 1998

Diplomado

Contador Raimundo Neto de Carvalho
Presidente do CRC-PI

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL / MPS
INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / INSS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO / DARF

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

VALDECI DE ARAUJO LIMA
NOME DO PARTICIPANTE

PARTICIPOU DO Curso sobre Atualização da Legislação Previdenciaria

NO PERÍODO DE 13 a 17.12.93

NO TOTAL DE 10(dez) HORAS

NA QUALIDADE Participante

Teresina, 17 DE dezembro DE 1993

Raimunda Feitosa Melo
Chefe Substituta da Arrecadação e Fiscalização
INSS / PI.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Chefe Seção Orientação ao Contribuinte
PCP - Mat. 1.160.834

CRCPI
Conselho Regional de Contabilidade do Piauí

Certifico que o **CONTADOR VALDECI DE ARAÚJO LIMA**, CRC/PI N. 4404/O foi eleito Conselheiro Suplente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí para o período de 04 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2009, conforme Resolução do CFC nº 971/2003 e Resolução do CRC-PI nº 305/2003.

Teresina(PI), 17 de março de 2006

Josimar Alcântara de Oliveira
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí

CRCPI
Conselho Regional
de Contabilidade do Piauí

Termo de Posse

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e seis, compareceu à sede do Tribunal de Contas do Estado do Piauí TCE/PI, nesta capital, para tomar posse no cargo de Conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, o Senhor Valdeci de Araújo Lima, eleito em 04 de janeiro de 2006, na forma da Resolução nº 971/2003 do Conselho Federal de Contabilidade, para o mandato de 04 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2009.

Declarou, no ato, que tem pleno conhecimento de suas atribuição e deveres e que desenvolverá o melhor de seus esforços no desempenho do mandato que lhe foi outorgado, livre de quaisquer injunções, visando exclusivamente aos altos interesses do Conselho e da Classe.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO DE POSSE, que vai assinado pelo empossado e pelo Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.

Teresina, 17 de março de 2006.

Contador

Contador Valdeci de Araújo Lima
Conselheiro Efetivo do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí

Contador Josimar Alcântara de Oliveira
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí